



PARECER

Comissão Permanente de: Finanças e Orçamento

Propositura: Projeto de Lei Nº 080/2025

Autoria: Poder Executivo.

Assunto: DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores

O referido projeto visa autorizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 261.376,92 (duzentos e sessenta e um mil, trezentos e setenta e seis reais, e noventa e dois centavos), com base em anulação parcial de dotação orçamentaria nos termos do art. 7º, 41 e 42 e 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64. Os recursos serão aplicados em ações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Será realizada a anulação parcial da dotação orçamentaria da Reserva de Contingência, constante na secretaria municipal de fazenda e planejamento, de forma a manter o equilíbrio orçamentário e atender aos princípios da legalidade e responsabilidade fiscal.

Assim, considerando que a medida é legal e está amparada pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, não vemos razões que impeçam o mesmo subir ao plenário para análise e deliberação.

Somos de parecer. FAVORAVEL

Seringueiras - RO, 25 de junho de 2025.

Mario Cancian
Presidente CPFO

Valcicleia Rufino Barbosa
Secretaria CPFO

Alexandre Braun
Membro CPFO